
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 25/2021

Brasília/DF, 28 de abril de 2021.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 25/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.002623/2021-74;

CONSIDERANDO os termos da NOTA TÉCNICA Nº 14/2021/GERHUM-CDP/DIRAFI-CDP;

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Administração, em sua 518ª R.O, realizada no dia 27 de abril de 2021, por videoconferência;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Aprovar a proposta de Plano de Demissão Voluntária e Incentivada (PDVI), a ser encaminhada à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA)/MInfra e à Secretária de Coordenação de Governança das Empresas Estatais (SEST)/ME, nos termos da Portaria SEDDM nº 1.122/2021.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP